



CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 28– 16/12/2025

1. Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e onze
2. minutos, realizou-se, em sessão ordinária, a 28ª reunião do Conselho Municipal de Usuários dos
3. Serviços Públicos – COMUSP, no auditório do 7º andar do Paço Municipal, localizado à Rua José
4. Alencar nº 123, Centro, São José dos Campos, São Paulo, com a presença de 12 conselheiros(as). A
5. sessão foi instaurada após os cumprimentos aos presentes, com abertura conduzida pela
6. Secretária-Geral Sra. Andressa Viviany Régis Araújo. Conforme a pauta, foram comunicadas as
7. ausências dos conselheiros e suas respectivas justificativas e, em seguida recebemos a equipe do
8. CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, o CEREST é uma unidade especializada
9. que integra o Sistema Único de Saúde (SUS) e tem como principal finalidade promover a prevenção
10. de doenças, acidentes e agravos relacionados ao trabalho, além de garantir assistência integral aos
11. trabalhadores acometidos por problemas de saúde decorrentes de suas atividades laborais. A
12. saúde do trabalhador é tratada como um direito fundamental e indispensável para a construção de
13. uma sociedade mais justa, saudável e equilibrada, uma vez que o trabalho exerce papel central na
14. vida das pessoas, oferecendo sentido, propósito, desenvolvimento, aprendizado e fortalecimento
15. das relações sociais, mas também podendo se tornar uma importante causa de adoecimento
16. quando realizado em condições inadequadas, inseguras ou desgastantes. Nesse contexto, o
17. CEREST atua como serviço especializado de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT),
18. desenvolvendo ações de prevenção, promoção, assistência e vigilância, além de oferecer apoio
19. técnico à Rede de Atenção à Saúde (RAS) e aos municípios de sua área de abrangência. Sua
20. atuação envolve a VISAT, responsável por identificar, acompanhar e intervir nas situações em que
21. o trabalho impacta negativamente a saúde; a VESAT (Vigilância Epidemiológica em Saúde do
22. Trabalhador), que monitora agravos e doenças por meio de notificações e levantamento de dados
23. epidemiológicos; e a VAPT (Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho), que analisa os
24. ambientes laborais, os riscos ocupacionais e propõe melhorias para a prevenção de acidentes e
25. adoecimentos. Além disso, o CEREST desenvolve ações de educação em saúde para profissionais
26. da rede pública e para a população em geral, promovendo capacitações, orientações e ações
27. preventivas relacionadas à saúde e segurança no trabalho. Sua área de abrangência contempla
28. municípios como São José dos Campos, Caçapava, Jacareí, Igaratá, Jambuí, Monteiro Lobato,
29. Paraibuna, Santa Branca, Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba, reforçando que seu
30. atendimento se destina a todos aqueles que exercem qualquer atividade laboral,
31. independentemente do setor, profissão ou vínculo empregatício, incluindo trabalhadores formais,
32. informais, autônomos, servidores públicos e empregadores domésticos, resumindo essa ideia na
33. expressão “Somos todos nós”. O documento também destaca a importância da cultura da
34. prevenção, utilizando como reflexão o documentário “Vidas Marcadas” e o filme “Tempos
35. Modernos”, de Charlie Chaplin, mostrando que prevenir não significa apenas evitar acidentes no
36. ambiente de trabalho, mas compreender que cada pessoa é responsável por si mesma e também
37. pelos demais dentro das relações sociais e profissionais que vivencia diariamente. Entre as doenças
38. e agravos relacionados ao trabalho, são apresentados casos que se desenvolvem de forma gradual
39. e silenciosa, muitas vezes causados por agentes nocivos, condições inadequadas, excesso de
40. esforço físico, movimentos repetitivos, exposição química, pressão emocional e ausência de
41. proteção adequada. São citadas doenças como síndrome do manguito rotador, síndrome de
42. Burnout, dermatite de contato, leucemia, asma ocupacional, além de situações frequentes como
43. LER/DORT (Lesões por Esforço Repetitivo e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho),
44. síndrome do túnel do carpo, hérnias de disco, tendinites, bursites, dores musculoesqueléticas,



CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

2

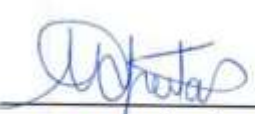
45. problemas respiratórios, perda auditiva induzida por ruído, transtornos psicológicos, ansiedade,
46. depressão, crises de pânico e esgotamento mental e físico. O diagnóstico precoce é apontado
47. como essencial para evitar agravamentos, afastamentos prolongados e sequelas permanentes. Em
48. São José dos Campos, devido à forte presença industrial, à construção civil, ao comércio ativo, aos
49. serviços administrativos e à grande circulação de trabalhadores em diferentes setores, o CEREST
50. atua de forma constante e concreta no acompanhamento dessas situações. Trabalhadores
51. administrativos, profissionais da limpeza urbana, auxiliares de serviços gerais, profissionais da
52. saúde, professores, operários da construção civil, funcionários de indústrias, motoristas,
53. trabalhadores informais e servidores públicos frequentemente apresentam doenças ocupacionais
54. relacionadas ao esforço repetitivo, postura inadequada, sobrecarga física e emocional e exposição
55. a ambientes insalubres. Nesses casos, o CEREST investiga a relação entre o adoecimento e a
56. atividade exercida, promove o correto encaminhamento dentro da rede pública de saúde e
57. fortalece a garantia dos direitos previdenciários e trabalhistas. A Atenção Primária à Saúde é
58. apresentada como o primeiro passo nesse processo, sendo fundamental que os profissionais de
59. saúde investiguem o histórico laboral do paciente por meio de perguntas como “Você trabalha?”,
60. “Qual é o seu trabalho?”, “Quais atividades você realiza?”, “Você utiliza Equipamentos de Proteção
61. Individual (EPI)?”, “Onde você trabalha?” e “Você já trabalhou em outra empresa ou função?”.
62. Essas perguntas são essenciais para identificar se a doença ou agravo possui relação com o
63. ambiente de trabalho e para que a notificação correta seja realizada. O documento também
64. aborda a Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016, que estabelece a notificação compulsória, ou
65. seja, a obrigação de médicos, profissionais de saúde e responsáveis por estabelecimentos públicos
66. e privados de comunicarem às autoridades de saúde a ocorrência de suspeita ou confirmação de
67. doenças, agravos ou eventos de saúde pública. Nesse cenário, o CEREST atua diretamente na
68. notificação por meio do SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação, que permite o
69. monitoramento epidemiológico das doenças relacionadas ao trabalho e produz dados
70. fundamentais para a formulação de políticas públicas, programas e ações preventivas. O texto
71. também diferencia o SINAN da CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho. A CAT, prevista pela
72. Lei nº 8.213/91, deve ser emitida pela empresa ou empregador doméstico para comunicar à
73. Previdência Social acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, garantindo ao trabalhador acesso
74. aos benefícios previdenciários do INSS, estabilidade provisória no emprego após afastamentos
75. prolongados e respaldo legal. Já o SINAN tem como função principal monitorar e registrar os
76. agravos de notificação compulsória, permitindo a formulação de estratégias de saúde pública mais
77. eficazes. Em São José dos Campos, o CEREST também atua fortemente em casos de acidentes de
78. trabalho graves, como quedas em obras da construção civil, soterramentos, choques elétricos,
79. amputações em indústrias, esmagamentos por máquinas, queimaduras químicas e térmicas,
80. intoxicações, acidentes com trabalhadores da limpeza urbana expostos a materiais
81. perfurocortantes e agentes biológicos, além de acidentes envolvendo motociclistas entregadores e
82. trabalhadores informais. Nessas situações, a equipe realiza investigação técnica por meio da VISAT,
83. analisando se houve falhas estruturais, ausência de treinamentos obrigatórios, descumprimento
84. das normas regulamentadoras, falta de uso de EPI ou negligência nas condições de segurança,
85. buscando não apenas a responsabilização, mas principalmente a prevenção de novos acidentes e a
86. melhoria permanente das condições de trabalho. Outro campo de forte atuação ocorre no
87. sofrimento psíquico relacionado ao trabalho, especialmente entre profissionais da saúde,
88. educação, atendimento ao público e áreas administrativas, onde são frequentes casos de Burnout,
89. ansiedade severa, depressão, assédio moral, metas abusivas, sobrecarga e ambientes
90. organizacionais tóxicos. O CEREST atua no acolhimento, na orientação técnica e no



CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

3

91. reconhecimento do nexo entre trabalho e adoecimento mental, combatendo a invisibilidade
92. dessas situações. Também há atuação importante em doenças respiratórias e dermatológicas
93. causadas pela exposição contínua a poeiras, solventes químicos, tintas, produtos de limpeza,
94. combustíveis, defensivos agrícolas e outros agentes nocivos, comuns entre trabalhadores da
95. construção civil, pintura, indústria química, oficinas mecânicas, limpeza e manutenção. Casos de
96. asma ocupacional, bronquites, dermatites de contato e alergias severas exigem investigação e
97. intervenção para adequação do ambiente de trabalho. A perda auditiva induzida por ruído
98. também é frequente em fábricas, oficinas, metalúrgicas e ambientes com maquinário pesado,
99. exigindo vigilância e prevenção constante. O CEREST acompanha ainda servidores públicos
100. municipais, como profissionais da saúde, educação, transporte, manutenção urbana e
101. administrativos, especialmente em situações de afastamentos prolongados, adoecimento
102. emocional e desgaste físico e mental decorrentes da rotina de trabalho. Além da
103. assistência técnica e especializada, o CEREST participa de ações educativas, capacitações e
104. eventos comunitários, levando orientações sobre prevenção de acidentes, ergonomia, uso
105. correto de EPIs, direitos trabalhistas relacionados à saúde, importância da emissão da CAT
106. e identificação precoce de doenças ocupacionais. Essa atuação é especialmente importante
107. para trabalhadores informais e autônomos que muitas vezes não se reconhecem como
108. público da saúde do trabalhador. O documento também reforça que os resultados da
109. atuação vão além da emissão da CAT, pois para o trabalhador isso representa acesso aos
110. benefícios do INSS, proteção previdenciária, estabilidade no emprego e garantia de
111. direitos, enquanto para a empresa significa cumprimento da legislação trabalhista e
112. previdenciária, possibilidade de investigação das causas dos acidentes, correção de falhas
113. internas e melhoria das condições de segurança e produtividade. Por fim, destaca-se que a
114. construção de políticas públicas voltadas à saúde do trabalhador é um desafio constante e
115. coletivo, exigindo integração entre gestores, profissionais de saúde, empresas,
116. trabalhadores e sociedade civil. O CEREST representa essa construção diária por meio da
117. prevenção, da vigilância, da assistência, da educação em saúde e do fortalecimento da
118. dignidade no trabalho. Em São José dos Campos, sua atuação vai além do atendimento
119. clínico, funcionando como instrumento de proteção social, garantia de direitos e
120. desenvolvimento humano, contribuindo para uma cidade mais segura, mais justa e mais
121. saudável para toda a população trabalhadora. A unidade está localizada na Av. Madre
122. Teresa, nº 449, Centro, em São José dos Campos, sob coordenação da psicóloga Vanessa
123. Fortes, chefe em Saúde do Trabalhador, reforçando a mensagem final de que a mudança
124. está nas mãos de cada um e que todos fazem parte dessa construção. Após aberta a
125. palavra para sugestões e apontamentos dos conselheiros, a Presidente Maria Quitéria de
126. Freitas apresentou o calendário de reuniões para 2026 para aprovação dos conselheiros
127. (as), foi aprovado por unanimidade, nada mais a declarar a sessão foi encerrada às quinze
128. horas e quarenta e nove minutos. Lavrada a presente ata, após lida e aprovada, segue
129. assinada.



Maria Quitéria de Freitas
Presidente do COMUSP



Andressa Viviany Régis Araújo
Secretária Executiva do COMUSP

REGISTRO DE PRESENÇA

Reunião Ordinária: COMUSP - Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos

Data: 16.12.2025 - terça-feira

Horário: 14h00 -

Local: Auditório do 7º Andar do Paço Municipal

IN	nome	representação	assinatura
TITULARES			
1	Andressa Viviany Régis Araújo	Sociedade Civil	Andressa Araújo
2	Cleber Marcelo Marques Cirino	Sociedade Civil Justif.	Cleber Cirino
3	Dolores Moreno Pino	Secretaria de Manutenção da Cidade	
4	Ana Heloisa de Almeida Carvalho	Secretaria de Saúde	
5	Jessica Carla Dias	Sociedade Civil	
6	João Vitor dos Santos Goll	Sociedade Civil	João Goll
7	Luiz Félix de Souza Junior	Secretaria de Proteção ao Cidadão	
8	Cassio Fernando Pinheiro Urano	Secretaria de Mobilidade Urbana	Justificado
9	João Gramacho Júnior	Secretaria de Governança	Justificado
10	Maria Quitéria de Freitas	Secretaria de Apoio Social ao Cidadão	Maria Freitas
11	Rafael Estevão Moreira dos Santos	Sociedade Civil	
12	Rafaela Heloisa Graciano Silva	Sociedade Civil	Rafaela Silva
SUPLENTE			
1	André Luiz Cardoso	Secretaria de Manutenção da Cidade	
2	Marco Antônio Gandelária de Oliveira	Secretaria de Mobilidade Urbana	
3	Crispim Veríssimo das Graças	Sociedade Civil	
4	Camila Mara de Albuquerque	Secretaria de Governança	
5	Guilherme Otávio dos Reis	Secretaria de Proteção ao Cidadão	
6	João Nicolau da Silva	Sociedade Civil	
7	Vanessa de Fátima Barcelos	Secretaria de Apoio Social ao Cidadão	
8		Sociedade Civil	
9	Bruna Larissa de Oliveira Almeida	Secretaria de Saúde	
10	Maria Aparecida Costa	Sociedade Civil	Maria Costa
11		Sociedade Civil	
12	Silvamir Soares Moreira	Sociedade Civil	Silvamir Moreira